

## ANO XIX– Nº1643 Major Sales-RN, terça-feira, 19 de março de 2024

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº 032/2024 - GS.

Portaria no 033/2024 – GP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.11.28.029.01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2023.12.14.033.02

### GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 032/2024– GP.

*Concede Progressão de Letras à Servidora Pública que especifica e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos artigos 4º, 5º e 9º da Lei Municipal 221/2013; Considerando o art. 182, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições das Leis Municipais Considerando o art.9º da Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996; do art. 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do art.40 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 292, de 8 de dezembro de 2015; Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0800796-91.2020.8.20.5120; Considerando o que preconiza nossa legislação local quanto aos direitos dos nossos servidores; Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 503, de 12 de dezembro de 2022, Conceder Progressão Funcional à Letra “I” à servidora abaixo relacionada do Grupo Magistério, da tabela de 30(trinta) horas, da remuneração dos cargos do QEE, do Anexo I, da Lei Municipal 503/2022, a saber:

Nome Matrícula

Crizantina Zuza de Souza Leite 010061-7

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com a Secretaria de Educação e Desportos, através da Coordenadoria de Pessoal, promovam o reenquadramento dos servidores e a execução da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2024.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria no 033/2024 – GP.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Servidores Públicos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Complementar Federal 173/2020; Considerando as disposições da Lei Federal 101/2000;

Considerando as disposições das Leis Municipais Considerando as disposições das Leis Municipais 221/2013; 292, de 8 de dezembro de 2015 e 293, de 30 de dezembro de 2015; Considerando o Parecer do Doutor Secretário Especial para Assuntos Jurídicos deste Município; Considerando o que preconiza nossa legislação local quanto aos direitos dos nossos servidores; Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

RESOLVER:

Art. 1o Conceder a progressão vertical funcional ao servidor abaixo relacionado, em atenção as proposições interpostas,

ANO XIX – Edição Nº1643 terça-feira, 19 de março de 2024

com base nas Leis Municipal 221/2013; 292, de 8 de dezembro de 2015 e 293, de 30 de dezembro de 2015, a saber:

I – MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA– Mat. 070130-0;

II – MARIA FRANCISCA ROCHA SILVA- Mat. 120449-1;

III- JOSE NICACIO DE SOUZA- Mat. 070126-2;

IV- LUCIJANE PINTO MORAIS- Mat. 070131-9

V- MARLEIDE RIBEIRO FERNANDES – Mat. 070132-7

VI – FERNANDO DA SILVA SANTOS – 120566-8

VII – ANA RAQUEL CLEMENTINO – 120494-7

VIII – FRANCISCO JANEILDO MARTINS – Mat. 120438-6

IX – CRISTINA MARIA DE LIMA DE SOUZA – Mat. 120413-0

X- WELLIGTON FONTES SILVA – Mat. 120423-8

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Coordenadoria de Pessoal, promova o reenquadramento dos servidores dispostos nos incisos I, II, III e IV, do Art. 1º da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.28.029.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.029

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.11.28.029.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de produtos de limpeza, higiene, plásticos, descartáveis e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no

Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.28.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.11.28.029 e seus Anexos, proposta da empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS ME, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados.

LICITANTE: 01 - FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS ME 02.179.550/0001-45		
CNPJ: 02.179.550/00-01-45	E-MAIL: jussaratellys@hotmail.com	TELEF: Nº 84 9.9966-8272
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Nº 937, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: JUSSARA TELLYS CAVALCANTE DE MATOS		CPF Nº 082.912.984-75
LOTES: 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0031, 0032, 0033, 0035, 0039, 0041, 0042, 0045, 0046, 0047, 0048, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057 e 0058, DISPUTADOS.		
VALOR DA ATA R\$: 221.295,00, (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).		

DO VALOR R\$: 221.295,00, (Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de março de 2024.

ASSINANTES:



Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Jussara Tellys Cavalcante De Matos –

CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.14.033.02

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.033

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.14.033.02: A aquisição pelo sistema de registro de preços de medicamentos da atenção básica, psicotrópicos e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.033, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.14.033 e seus Anexos, proposta da empresa DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, classificada em 1º lugar nos lotes que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.538.476/00 01-34	E-MAIL: dismedmossoro@gmail .com	TELEF: Nº 84 3316:5726
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 1662, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN		CEP Nº 59.607- 340
REPRESENTANTE: OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA		CPF Nº 054.799.7 74-40
LOTES: 0002, 0012, 0013, 0027, 0044 e 0052 DISPUTADOS.		
VALOR TOTAL R\$: 31.241,50 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).		

DO VALOR R\$: 31.241,50 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Oseas Monthalggan Fernandes Costa – FORNECEDOR